



TECNOLOGIA EDUCATIVA

SAÚDE SEXUAL E REPRODUTIVA:

A IMPORTÂNCIA DO CONHECIMENTO
ACERCA DO ASSUNTO PARA A FORMAÇÃO
DO ENFERMEIRO.



**MESTRADO EM ENSINO NA SAÚDE
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
ALESSANDRA LEÃO BRASILEIRO
LÍDIA ANDRADE LOURINHO**

Apresentação

Alcançar um estado de bem-estar - físico, emocional e mental - coletivo é um sonho mundial que, por vezes, mostra-se factível e, por outras, beira o impossível. As universidades, com seus cursos de Enfermagem, colaboram com esse objetivo por meio de seus projetos de extensão e da promoção da interação com a sociedade, para expandir conhecimentos científicos e absorver saberes populares, e da integração da pesquisa para a construção de um processo interdisciplinar.

Cuidar de forma holística dos indivíduos, de suas famílias e comunidades passa por garantir o acesso a serviços de saúde completos, com informações sobre sexualidade segura, incluindo o uso de métodos contraceptivos e afastando os preconceitos relativos ao tema. Ofertar atendimento de pré-natal, parto, puerpério e tratamento às infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) são serviços necessários e devem ser ofertados a toda a população, priorizando, como princípio de justiça, as pessoas que mais precisam.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece), por meio do Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará (Inesp), tem a honra de disponibilizar esta obra que visa contribuir com a formação dos(as) enfermeiros(as) e, principalmente, com a nossa luta por um mundo que enxerga o ser humano como prioridade.

DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ



Prefácio

O Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará (Inesp), criado em 1988, é um órgão técnico e científico de pesquisa, educação e memória. Ao idealizar e gerenciar projetos atuais que se alinhem às demandas legislativas e culturais do Estado, objetiva ser referência no cenário nacional.

Durante seus mais de 30 anos de atuação, o Inesp prestou efetiva contribuição ao desenvolvimento do Estado, assessorando, por meio de ações inovadoras, a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece). Dentre seus mais recentes projetos, destacam-se o “Edições Inesp” e o “Edições Inesp Digital”, que têm como objetivos: editar livros; coletâneas de legislação; e, periódicos especializados. O “Edições Inesp Digital” obedece a um formato que facilita e amplia o acesso às publicações de forma sustentável e inclusiva. Além da produção, revisão e editoração de textos, ambos os projetos contam com um núcleo de Design Gráfico.

O “Edições Inesp Digital” já se consolidou. A crescente demanda por suas publicações alcança uma marca de 3 milhões de downloads. As estatísticas demonstram um crescente interesse nas publicações, com destaque para as de Literatura, Ensino, Legislação e História, estando a Constituição Estadual e o Regimento Interno entre os primeiros colocados.

Esta Cartilha é mais uma obra do diversificado catálogo de publicações do “Edições Inesp Digital” e que, direta ou indiretamente, colaboram para apresentar respostas às questões que afetam a vida do cidadão.

PROF. DR. JOÃO MILTON CUNHA DE MIRANDA
DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS
SOBRE O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ (INESP)



Sumário

Apresentação	3
Prefácio	4
Sumário	5
Introdução	7
1. Você sabe o que é saúde sexual e reprodutiva?	9
2. Direito sexual e reprodutivo	13
2.1. Contexto histórico	13
2.1.1. Reconhecendo os marcos na história dos direitos sexuais e reprodutivos	15
MARCOS HISTÓRICOS	16
OBJETIVO 3: SAÚDE E BEM-ESTAR	19
OBJETIVO 5: IGUALDADE DE GÊNERO	20
2.2. Qual a importância do acadêmico de enfermagem ter acesso ao conhecimento sobre saúde sexual e reprodutiva?	21
2.3. Como os estudantes de enfermagem podem atuar garantindo a saúde sexual e reprodutivo da população?	23
DIREITOS SEXUAIS	26
DIREITOS REPRODUTIVOS	27
3. Leitura complementar	28
4. Referências	29







Introdução

A saúde sexual é definida como um “estado de bem-estar físico, emocional, mental e social em relação à sexualidade” e ainda reitera que, dentre outros aspectos, abraça também a possibilidade de ter uma vida sexual agradável e segura, livre de coerção, discriminação e violência. E a saúde reprodutiva é uma forma de assegurar que os cidadãos tenham acesso à informação, aos serviços de saúde e aos métodos contraceptivos eficazes e seguros, de maneira a permitir uma sexualidade segura e saudável. Também permite a decisão de ter ou não filhos, e quando tê-los.

Tratando-se de uma abordagem que abrange o exercício da vivência da sexualidade sem constrangimento, da maternidade voluntária e da anti-concepção auto decidida, essa dimensão surge como um tema polêmico e com grande dificuldade para progresso, devido aos tabus e preconceitos que permeiam a discussão.

A vivência empírica é uma bagagem que o discente trás para a vida acadêmica, esta pode trazer benefícios ou prejuízos no processo de ensino e aprendizagem. E quando se trata de assuntos que são estigmatizados e discriminados pela sociedade, as experiências pessoais podem pesar mais de forma negativa. O que faz necessário o maior preparo e empenho do docente em trabalhar junto aos alunos para a quebra dos tabus sociais e a conscientização para importância do conhecimento científico para a sua vida profissional.

Espera-se desses futuros profissionais maturidade para saber lidar com as possíveis situações conflituosas e constrangedoras que a temática pode abrir. Além disso, se espera que o profissional seja capaz de esclarecer dúvidas, angústias e questionamentos que serão levantados pelos clientes.

Diante disso, essa cartilha tem como principal objetivo de interesse ajudar na a área de saúde sexual e reprodutiva de grande relevância para essa formação, além da importância do envolvimento em pesquisas com essa área do cuidar.

1. Você sabe o que é saúde sexual e reprodutiva?

Ter saúde sexual e reprodutiva é estar bem:

- **com seu corpo: isso abrange seus órgãos sexuais;**
- **com sua mente: seus pensamentos e ideias sobre sexo e sobre ter filhos ou não;**
- **com as pessoas: sua família, seus amigos, seus colegas de trabalho e seu parceiro sexual.**

A **saúde sexual** significa, de forma ampla, o exercício da sexualidade com bem-estar físico, emocional, mental e social. Trata-se de viver a sexualidade sem qualquer tipo de coerção, imposição, violência e discriminação – e mais: vivê-la com segurança e prazer.

Já a **saúde reprodutiva** envolve os aspectos relacionados à vivência livre, segura e responsável da reprodução e de todas as funções do sistema reprodutivo. Ela contempla a possibilidade de cada ser humano escolher se, quando e como exercer sua capacidade reprodutiva, e de contar com acesso aos serviços e insumos necessários.



A atenção em saúde sexual e reprodutiva pode ser realizada em grupo ou não e deve abranger a assistência clínica, o aconselhamento e as atividades educativas, estendendo-se ao pré-natal, parto e puerpério, à assistência humanizada ao aborto, ao atendimento às infecções sexualmente transmissíveis (IST's) e outras afecções do aparelho reprodutor, à promoção da sexualidade humana; ao fortalecimento do exercício da paternidade responsável, bem como o encaminhamento e orientações quanto ao tratamento apropriado, em casos de infertilidade e deve envolvendo todas as populações, incluindo lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros ou intersexuais (LGBTI).

Porém vivenciamos a realidade em que mesmo com todos os esforços empregados mundialmente, o acesso à saúde sexual e reprodutiva (SSR) não acontece de forma ampla e equitativa. Desigualdades sociais e desigualdades relacionadas às questões de gênero e de orientação sexual são alguns dos fatores que atravessam essa questão, dificultando o acesso de determinados grupos à SSR.

Por outro lado, quando essas mesmas pessoas recebem informação qualificada sobre aquilo que envolve seu corpo e sua saúde, passam a ter mais poder de decisão e de planejamento sobre suas vidas.





Ao incluir informações acerca da saúde sexual e reprodutiva (SSR) na formação do enfermeiro, se está preparando-o e ampliando o olhar desse futuro profissional para um atendimento dentro da pluralidade da população, conscientizando-o de que a temática SSR é vivenciada em todos os níveis de atenção à saúde. O que contribui para que a comunidade tenha a oportunidade de fazer escolhas informadas e esclarecidas em dimensões importantes de suas vidas, levando em consideração o cuidado de si e do outro, a prevenção de comportamentos de risco, a promoção da saúde e da integridade corporal e psíquica.

Por isso falar sobre direitos sexuais e reprodutivos é tão importante!

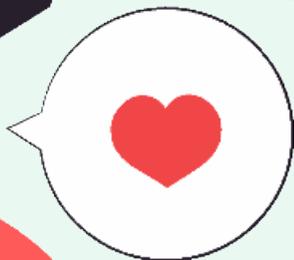




2. Direito sexual e reprodutivo

Os direitos sexuais dizem respeito:

- **Ao direito de viver a sexualidade, com respeito pelo próprio corpo e pelo do parceiro;**
- **De escolher o(a) parceiro(a) sexual sem medo, culpa, vergonha ou falsas crenças;**
- **De escolher se quer ou não ter uma relação sexual, independentemente do fim reprodutivo;**
- **De expressar livremente sua orientação sexual;**
- **De ter acesso à informação e à educação sexual e reprodutiva;**



Entre outros que possibilitam a expressão livre da sexualidade.

2.1. Contexto histórico

Os direitos sexuais e reprodutivos começaram a ser discutidos a partir de políticas elaboradas pelo poder público para decidir aspectos como o número de filhos que uma mulher/um casal poderia ter. É o caso da China que, a partir da década de 1970, implementou uma política de controle da na-





talidade. A justificativa para a decisão foi uma preocupação com a chamada “explosão demográfica” ou “explosão populacional” do país.

Diante das reivindicações ligadas principalmente aos movimentos femininos e de saúde pública, ganharam espaço o entendimento de que as escolhas referentes ao corpo e à reprodução são de cunho pessoal. Assim, foram crescentes as iniciativas voltadas para o planejamento reprodutivo voluntário, que conferiram às mulheres e aos casais a possibilidade de decidir de forma autônoma e responsável, a partir de informações qualificadas, sobre a composição de suas famílias, incluindo a escolha sobre ter ou não ter filhos, bem como a quantidade e o espaçamento entre eles.



Ao final da década de 1980 e o início da década de 1990, a expressão planejamento reprodutiva deu lugar a nomenclatura “saúde sexual e reprodutiva”, ampliando a concepção de saúde para incluir o bem-estar físico, psicológico e social das pessoas no exercício de suas sexualidades e decisões reprodutivas. A partir daí também começam a se intensificar as discussões sobre o que são direitos sexuais e reprodutivos.

2.1.1. Reconhecendo os marcos na história dos direitos sexuais e reprodutivos

Nas últimas décadas, os direitos sexuais e reprodutivos foram ganhando destaque na agenda da saúde pública mundial.

Contudo, isso não está acontecendo de forma homogênea, de modo que alguns países avançaram bastante enquanto outros ainda oferecem poucas garantias no que diz respeito à saúde sexual e reprodutiva das populações.



Marcos Históricos

- **1948 Global** – Promulgação da Declaração Internacional dos Direitos Humanos;
- **1968 Global** – Proclamação de Teerã na Conferência Internacional de Direitos Humanos. Declarou que “os pais têm o direito humano fundamental de determinar livremente o número de filhos e seus intervalos de nascimento”;
- **1983 Nacional** – Lançamento do Programa de Assistência Integral à Saúde das Mulheres (PAISM);
- **1988 Nacional** – Promulgação da Constituição Federal, que estabelece o direito ao livre planejamento familiar;
- **1994 Nacional** – Realização da Conferência Internacional sobre População – e Desenvolvimento (CIPD), no Cairo;
- **1994 Nacional** – Realização da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir – e Erradicar a Violência contra a Mulher, em Belém do Pará;
- **1995 Global** – Realização da IV Conferência Internacional sobre a Mulher, em Beijing;
- **1996 Nacional** – Promulgação da Lei nº 9.263/1996, que regulamenta – o planejamento familiar;
- **2000 Global** – Estabelecimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, que incluíam promover a igualdade de gênero e melhorar – a saúde materna;
- **2002 Nacional** – Promulgação, no Brasil, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, adotada em 1979 pela ONU;

- **2004 Nacional** – Lançamento da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM);
- **2005 Nacional** – Promulgação da Lei 11.108/2005, que garante às mulheres o direito a acompanhante no parto;
- **2005 Nacional** – Lançamento da Política Nacional dos Direitos Sexuais e dos Direitos Reprodutivos;
- **2006 Nacional** – Aprovação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que institui mecanismos de proteção a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar
- **2007 Nacional** – Lançamento da Política Nacional de Planejamento Familiar;
- **2013 Global** – Aprovação do Consenso de Montevidéu sobre População e Desenvolvimento, que incluiu o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva como tema prioritário.;
- **2015 Global** – Lançamento da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;
- **2018 Global** – Lançamento da meta dos três zeros até 2030 pelo Fundo de População da ONU (UNFPA);
- **2019 Global** – Realização da Cúpula de Nairóbi, que retomou a CIPD 25 anos depois;

FONTE: PROJETO ENLACE

No Brasil, mesmo com a existência de diversas Políticas e Programas, entre as quais a Política Nacional de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), a Política Nacional de Atenção Integral da Saúde do Homem (PNAISH), Política Nacional de Saúde Integral LGBT (PNSI LGBT) e do Programa Nacional de DST7/AIDS, a Lei nº

9.263 do Planejamento Familiar e de diversas orientações governamentais relacionadas à saúde sexual e reprodutiva de homens e mulheres, estudos têm relatado distanciamento entre as normativas e diretrizes e sua aplicação na prática assistencial.

O Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), que atua de forma global, tem promovido e apoiado uma série de projetos, iniciativas e materiais informativos para que consigamos cumprir a meta mundial de alcançar TRÊS ZEROS até 2030:

- **ZERO morte materna evitável;**
- **ZERO necessidade não atendida de planejamento reprodutivo;**
- **ZERO violência baseada em gênero e práticas prejudiciais.**



Acredita-se que conquistando os “três zeros até 2030”, haja uma melhoria dos indicadores de saúde pública, além dos níveis de satisfação e bem-estar das populações mundiais.

E dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, dois estão diretamente relacionados a questões de saúde sexual e reprodutiva. Sendo eles:

Objetivo 3: Saúde e Bem-estar

- Reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos;
- Reduzir a taxa de mortalidade materna no Brasil para no máximo 30 mortes por 100.000 nascidos vivos;
- Acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e de crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos;
- Assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais.



Objetivo 5: Igualdade de gênero

- Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e aos direitos reprodutivos, em conformidade com o Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e com a Plataforma de Ação de Pequim e os documentos resultantes de suas conferências de revisão;
- Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo tráfico e exploração sexual e de outros tipos.



2.2. Qual a importância do acadêmico de enfermagem ter acesso ao conhecimento sobre saúde sexual e reprodutiva?



É relevante que os profissionais da área da saúde sejam conscientes da importância de se ter uma população consciente quanto ao seu protagonismo no processo de saúde e doença. Esses profissionais devem estar preparados para o desenvolvimento de educação em saúde para a comunidade conforme as suas necessidades, o que vai garantir a população o acesso aos seus direitos na saúde, como por exemplo garantir atendimentos não discriminatórios da população LGBTI+ nos serviços públicos de saúde, assumindo a existência da LGBTfobia institucionalizada.



Dentre vários temas relacionados a saúde, o mote saúde sexual e reprodutiva (SSR) traz um leque de assuntos que em sua maioria ainda são provocadores de vergonha, medo e desconforto em alguns profissionais da saúde, o que defasa a qualidade da assistência prestada à população. Essas fragilidades, muitas vezes, são o reflexo do processo de enfraquecimento na formação dos acadêmicos.

O que torna pertinente ressaltar que há necessidade do preparo dos acadêmicos quanto ao conteúdo teórico para que se tenha um melhor rendimento em campo prático e, a longo prazo, na vivência profissional. Também se sabe que o processo de formação profissional instiga o senso crítico e político do acadêmico de modo a buscar melhorias para a população e para aperfeiçoar a assistência prestada.

Ao longo da graduação, o estudante de enfermagem vivencia o contato direto com a população e suas demandas. É esperado do acadêmico o desenvolvimento e aperfeiçoamento da postura profissional, bem como a identificação e compreensão das motivações para o processo de ensino-aprendizagem. Além disso, se faz necessário o incentivo à pesquisa e a aplicabilidade sobre saúde sexual e reprodutiva, principalmente com a atualização do propósito no que significa o termo garantindo a dignidade e os direitos sexuais e reprodutivos da população.



Assim pode-se aplicar o reconhecimento e responsabilidade de ação prática quanto a assistência, que irá se estender do acadêmico de enfermagem ao profissional enfermeiro, tornado o discente um integrante da equipe profissional importante para a garantia no que diz respeito à saúde sexual e reprodutiva das populações, identificando e respeitando as suas diversidades.



2.3. Como os estudantes de enfermagem podem atuar garantindo a saúde sexual e reprodutiva da população?

A saúde sexual e reprodutiva está diretamente ligada ao direito à saúde, pois são fundamentais para o bem-estar físico, emocional, mental e social das pessoas. Os direitos sexuais e reprodutivos são direitos humanos, ou seja, direitos básicos que devem ser as-



segurados a todos os seres humanos, sem distinção de situação social, raça/cor, nacionalidade, cultura, religião, gênero, orientação sexual ou qualquer outro aspecto.

É de competência do profissional de saúde garantir o direito do usuário a informação e a orientação quanto a saúde sexual e reprodutiva. E para que isso se desenvolva de forma efetiva,

é necessário que este profissional esteja preparado para acolher as diversidades, principalmente as demandas dos grupos vulneráveis.

Se faz relevante que os estudantes da área da saúde estejam cientes da importância de se ter uma população consciente quanto ao seu protagonismo no processo de saúde e doença. Além disso esses acadêmicos devem estar preparados para o desenvolvimento de educação em saúde para a comunidade conforme as suas necessidades, o que vai garantir a população o acesso aos seus direitos na saúde.

O diálogo entre profissional em formação/enfermeiros e usuária(o) do sistema de saúde contribui para a qualidade do atendimento e seu desfecho em qualquer situação. Com a assistência à saúde sexual e reprodutiva não é diferente: além do diálogo, o estabelecimento de vínculo é determinante para o sucesso das decisões (e das respectivas estratégias adotadas) sobre a necessidade do cliente.





Uso de linguagem acessível, escuta ativa e disposição para sanar as dúvidas de cada pessoa atendida contribuem para que as(os) profissionais sejam mais assertivas(os) na comunicação e na assistência prestada. A atenção às necessidades específicas de cada usuária(o), considerando seus diferentes aspectos sociais, econômicos, ambientais, culturais e pessoais também é necessária para aprimorar o atendimento, promovendo a saúde e os direitos sexuais e reprodutivos de cada pessoa em sua singularidade.



Os direitos sexuais e os direitos reprodutivos apresentam interseções e interdependências e, por isso, precisam ser abordados de forma integrada⁶. A seguir é apresentado alguns tópicos quanto ao direito sexual e reprodutivo.

A separação apresentada é somente para fins didáticos:

Direitos sexuais

- Ter acesso à informação e educação integral em sexualidade;
- Ter acesso a métodos seguros para prevenção da gravidez não-intencional e de infecções sexualmente transmissíveis (IST);
- Ter acesso a serviços de saúde que garantam privacidade, sigilo e atendimento de qualidade, sem discriminação;
- Expressar livremente sua orientação sexual, sem medo, culpa ou vergonha;
- Ter relações sexuais somente quando e com quem se quer (relações consentidas e livres de violência);
- Viver e expressar a sexualidade de forma plena, segura e prazerosa, livre de estigma, violência, discriminação e imposições, com total respeito pelo corpo das outras pessoas com quem se relaciona.



Direitos reprodutivos

- Ter acesso à informação e educação sobre saúde reprodutiva;
- Decidir, de forma livre e responsável, se quer ou não ter filho(s), quantos filhos deseja ter e em que momento da vida;
- Ter acesso a meios, métodos e técnicas para ter ou não ter filhos, inclusive o acesso a métodos voluntários de contracepção que atendam às necessidades e expectativas das mulheres;
- Exercer a reprodução livre de discriminação, imposição e violência;
- Receber cuidados de qualidade durante o ciclo gravídico-puerperal, com acesso a equipes profissionais e a serviços que promovam uma experiência positiva da gravidez e do parto, com saúde, segurança, integridade e dignidade.



3. Leitura complementar

A seguir é apresentado um quadro com recomendações de leituras complementares para enriquecer seu conhecimento sobre a temática direito e saúde sexual e reprodutiva.

- Saúde sexual e saúde reprodutiva – Ministério da Saúde. Ministério da Saúde Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/publicacoes/saude_sexual_saude_reprodutiva.pdf
- FIOCRUZ. Portal de boas práticas em saúde da mulher, criança e do adolescente. Planejamento reprodutivo: o que há de novo e além do planejamento familiar 2018. Disponível em: https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/29862/2/PLANEJAMENTO%20REPRODUTIVO_O%20QUE%20H%c3%81%20DE%20NOVO%20E%20AL%c3%89M%20DO%20PLANEJAMENTO%20FAMILIAR.pdf
- Fundo de População da ONU (UNFPA). Situação da População Mundial 2019 - Um Trabalho Inacabado: a busca por direitos e escolhas para todos e todas. Disponível em: https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pubpdf/situacao_da_populacao_mundial_final.pdf
- Organização Mundial da Saúde. Saúde sexual, direitos humanos e a lei [e-book]. 2020. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/175556/9786586232363-por.pdf>
- Resumo do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/conferencia.pdf>
- Relatório da Situação da População Mundial de 2021. Meu corpo me pertence: reivindicando o direito à autonomia e à autodeterminação Fundo de População das Nações Unidas - UNFPA (2021). Disponível em: https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/swop2021-report-br_web_0.pdf

4. Referências

- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. DIREITOS SEXUAIS, DIREITOS REPRODUTIVOS E MÉTODOS ANTICONCEPCIONAIS. BRASÍLIA, 2009.
- _____ . Ministério da Saúde (BR). Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica - Saúde sexual e saúde reprodutiva. Brasília (DF): Ministério da Saúde; 2013.
- ONU. (1994). Relatório da Conferência Internacional sobre população e Desenvolvimento. Plataforma de Cairo. Cairo: Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA-Brasil). ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/relatorio-cairo.pdf>
- Fundo de População da ONU (UNFPA). Situação da População Mundial 2019 - Um Trabalho Inacabado: a busca por direitos e escolhas para todos e todas. Disponível em: https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/situacao_da_populacao_mundial_final.pdf
- Miniguia Enlace - Reconhecer e fortalecer enfermeiras(os) obstétricas(os) e obstetrizes. https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/vf_miniguia_enlace_1207.pdf
- Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde sexual e saúde reprodutiva. 1. reimpr. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 300p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 26). Disponível em: https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_sexual_saude_reprodutiva.pdf
- Cartilha de Saúde LGBTI+: políticas, instituições e saúde em tempos de COVID-19. 2021. Disponível em: https://unaids.org.br/wp-content/uploads/2021/04/2021_04_16_CartilhaSaudeLGBT.pdf

EDIÇÃO

Instituto de Estudos e Pesquisas
sobre o Desenvolvimento do Estado
do Ceará – Inesp

Diretor Executivo do Inesp

João Milton Cunha de Miranda

Assistente editorial

Valquíria Moreira
Rachel Garcia

Projeto gráfico e diagramação

Saulo Macedo

Revisão textual

Gustavo Vasconcelos

Estagiária

Letícia Albuquerque

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

Gráfica do Inesp

Coordenador da Gráfica do Inesp

Ernandes do Carmo

Equipe da Gráfica do Inesp

Cleomárcio Alves (Márcio), Francisco
de Moura, Hadson França, José
Gotardo Freire, João Alfredo, Mário
Giffoni, Valdo Costa

Equipe de revisão auxiliar

Marta Lêda

Equipe de acessibilidade digital

Aurenir Lopes
Tiago Melo Casal

Catalogado por Daniele Sousa do Nascimento CRB-3/1023

B823s Brasileiro, Alessandra Leão.

Saúde sexual e reprodutiva [livro eletrônico]: a importância do
conhecimento acerca do assunto para a formação do enfermeiro /
Alessandra Leão Brasileiro, Lídia Andrade Lourinho. – Fortaleza: INESP, 2024.

27 p. : il. color. ; 2200 Kb ; PDF

Informação da capa: Tecnologia Educativa.

ISBN 978-65-84902-98-5

1. Saúde Sexual e Reprodutiva. 2. Promoção da Saúde. 3. Enfermeiros.
I. Lourinho, Lídia Andrade. II. Ceará. Assembleia Legislativa. Instituto de
Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado. III. Título.

CDD 613.94

Fortaleza, 2024.

TODOS OS DIREITOS SÃO RESERVADOS ÀS EDIÇÕES INESP.

A presente obra não poderá ser comercializada, e sua reprodução, total ou parcial,
por quaisquer meios reprográficos ou digitais, deverá ter a autorização prévia do Inesp.

EDIÇÕES INESP

João Milton Cunha de Miranda
Diretor Executivo

EDIÇÕES INESP

Ernandes do Carmo

Orientador da Célular de Edição e Produção Gráfica

**Cleomárcio Alves (Márcio), Francisco de Moura,
Hudson França e João Alfredo**
Equipe de Acabamento e Montagem

Aurenir Lopes e Tiago Casal
Equipe de Produção em Braille

João Victor Sampaio, Mário Giffoni e Rical Gomes de Oliveira
Diagramação

José Gotardo Filho, Saulo Macedo e Valdemice Costa (Valdo)
Equipe de Design Gráfico

Leticia Gomes Albuquerque
Estagiária

Rachel Garcia Bastos de Araújo
Redação

Valquiria Moreira
Secretaria Executiva / Assistente Editorial

Manuela Cavalcante
Secretaria Executiva

Luzia Lêda Batista Rolim
Assessoria de Imprensa

**Gustavo Rodrigues de Vasconcelos, Lúcia Maria Jacó Rocha
e Sandra Bastos Mesquita**
Equipe de Revisão

Marta Lêda Miranda Bezerra e Maria Marluce Studert Vieira
Equipe Auxiliar de Revisão

Site:

E-mail: presidenciainesp@al.ce.gov.br

Fone: (85) 3277-3702



ALECE

Av. Desembargador Moreira, 2807,
Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.170-900
Site: <https://www.al.ce.gov.br>
Fone: (85) 3277.2500



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

Mesa Diretora 2023-2024

Deputado Evandro Leitão
Presidente

Deputado Fernando Santana
1º Vice-Presidente

Deputado Osmar Baquit
2º Vice-Presidente

Deputado Dannel Oliveira
1º Secretário

Deputada Juliana Lucena
2ª Secretária

Deputado João Jaime
3º Secretário

Deputado Dr. Oscar Rodrigues
4º Secretário